



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº 21.11.01/DP-01

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Itapipoca, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para Aquisição de Gêneros Alimentícios para distribuição gratuita para atendimento à pessoas reconhecidamente carentes ou por determinação judicial, no Município de Itapipoca-CE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93, considerando ainda a situação de calamidade pública municipal decretada pelo Governo Municipal por meio do Decreto Municipal nº 042/2021, de 01 de março de 2021.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição deste material se destina à pacientes que apresentam fragilidade material, diante de riscos produzidos pelo contexto econômico-social e para atendimento de ordens judiciais. Sabendo-se que se tem processo licitatório em andamento, mas devida a urgência na aquisição de tais materiais resolveu-se por essa aquisição emergencial. Considerando-se que o almoxarifado municipal não dispõe de quantidade suficiente do material em comento, optou-se pela compra emergencial para suprir as necessidades inadiáveis dos usuários carentes ou com demanda judicial deste município.

A presente dispensa tem como fundamento o art. 24, II, da Lei 8.666/1993 combinado com fundamento no Art. 24, inciso II, da lei 8.666/93 e alterações, considerando ainda a situação de calamidade pública municipal decretada pelo Governo Municipal por meio do Decreto Municipal nº 042/2021, de 01 de março de 2021:

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Procedeu-se com a consulta a diversas empresas do ramo pertinente com o presente objeto, e conciliando a questão da oferta do melhor preço, da regularidade jurídica, trabalhista, fiscal e previdenciária, a escolha recaiu sobre a empresa **ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.626.340/0001-58, com o valor global de **R\$ 11.271,00 (onze mil duzentos e setenta um reais)**, conforme consta nos autos do processo supracitado.

Itapipoca – CE, 10 de março de 2021.

EDIANIA DE CASTRO ALBUQUERQUE

Ordenadora de Despesas da Secretaria De Saúde